



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15499 , DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Nomeia representantes da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, no Conselho Estadual de Entorpecentes.

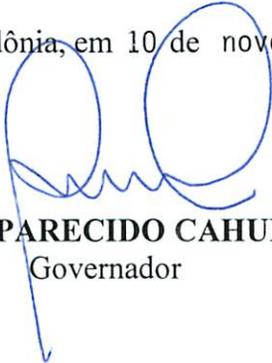
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 435, de 29 de setembro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Os representantes da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, no Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN, passam a ser **RODOLFO TEIXEIRA FERNANDES**, titular, em substituição a **JOÃO JOSÉ DA SILVA RAMOS** e **JOÃO RODRIGUES DA SILVA**, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador